



CONTRATO N.º 61/2026

75/2026_CPR_S – “ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA - ÉPOCA BALNEAR 2026 E ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA EVENTOS” - “LOTE 3 – ALUGUER DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA EVENTOS CULTURAIS”

--- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Aurora Maria Mata Pedreira de Morais Alves, [REDACTED]

[REDACTED],
na qualidade de representante legal da firma Alugal, Lda., com número de identificação fiscal 508190495, com sede na Travessa Campo da Telheira, Armazém 8, Vila Nova da Telha, Maia e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de junho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“ALUGUER DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA - ÉPOCA BALNEAR 2026 E ALUGUER DE SANITÁRIOS PARA EVENTOS” - “LOTE 3 – ALUGUER DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA EVENTOS CULTURAIS”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é **€ 18.830,00 (dezoito mil oitocentos e trinta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2026-A-32.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 535/2026, registado na contração de dívida nº 2963/2026.-----



--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, até dia 31 de dezembro de 2026.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Natividade Lima, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:..... Aurora Alves